



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Mesa Diretora
DO-ALE nº 112 de 18/06/2025

RESOLUÇÃO Nº 636, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Revoga a Resolução nº 625, de 16 de abril de 2025, que “Convoca Sessão Itinerante Legislativa Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal durante a 4ª CAFECAU”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 625, de 16 de abril de 2025, que “Convoca Sessão Itinerante Legislativa Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal durante a 4ª CAFECAU”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de junho de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO